



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

***PORTARIA INEA PRES Nº 281 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE
PARA PROCEDER A ANÁLISE E
ACOMPANHAMENTO DAS AUTORIZAÇÕES
AMBIENTAIS REFERENTES A COLETA,
CAPTURA, TRANSPORTE E
MONITORAMENTO DE FAUNA.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho permanente para proceder a análise e acompanhamento de Autorização Ambiental, referentes a fauna.

Art. 2º- Designar ALINE REZENDE PEIXOTO, Bióloga, matrícula 390.137-8; CRISTIANA POMPEO, Médica Veterinária, matrícula 390.203-8; FERNANDA PEDROZA DA ROCHA SANTOS, Bióloga, matrícula 390.674-0; MARIANA DE ANDRADE RAMOS, Bióloga, matrícula 390.597-3; WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA, Médico Veterinário, matrícula nº 390.468-7 e MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Engenheira Florestal, matrícula nº 390.422-4, para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando a análise e acompanhamento dos processos administrativos de autorização ambiental, referente à coleta, captura, transporte e monitoramento de fauna, conforme o processo administrativo nº E-07/510.507/2011.

Art. 3º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011

DENISE MARÇAL RAMBALDI

Presidente em exercício

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 07/11/2011.

Publicada em 01.02.12, nº 22, página 44